



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF Pró-Reitoria  
de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (EDITAL CAPES Nº 30/2023)

### Edital interno para seleção dos candidatos pelo Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as diretrizes para seleção de **bolsas de Doutorado para participar de Programa Sanduíche no Exterior por um período de 3 a 6 meses**, conforme **Edital Capes nº 30/2023** e **Edital nº 2/2023** da PROPPG/UENF ([SEI-260009/005666/2023](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse)).

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

#### 1. Período e cronograma de Inscrição:

- 1.1. Período: 08 de novembro a 20 de novembro de 2023
- 1.2. Avaliação pela comissão Coordenadora: 21 a 30 de novembro de 2023
- 1.3. Divulgação de resultados: 01 de dezembro de 2023
- 1.4. Período para recursos contra o resultado: 02 a 04 de dezembro de 2023
- 1.5. Encaminhamento a PROPPG/UENF: 06 de dezembro de 2023

#### 2. Inscrições

##### 2.1. Inscrições eletrônicas

Enviar a documentação exigida para o e-mail [posgpveg@uenf.br](mailto:posgpveg@uenf.br) até as **14 horas** do dia 20 de novembro de 2023.

##### 2.2. Informações

- Fone: 55 (22) 2748-6019;
- e-mails: [posgpveg@uenf.br](mailto:posgpveg@uenf.br);
- website: <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>

#### 3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição consiste na apresentação formal da candidatura pelo Professor Orientador do candidato, anexando a documentação exigida pelo Edital 30/2023 da Capes.

Além disso, o candidato deverá enviar:

1. Curriculum vitae extraído da Plataforma Lattes.
2. A tabela abaixo devidamente preenchida, com documentos de comprovação.
3. Documentos e demandas exigidas de acordo com o item 5.0 ao 8.0 do Edital Capes 30/2023.
4. Exames de Proficiência devem obedecer aos critérios:
  - A- [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023\\_Edital\\_2256793\\_Declaracao\\_Fluencia\\_Orient\\_Brasileiro\\_2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256793_Declaracao_Fluencia_Orient_Brasileiro_2.pdf)
  - B- [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023\\_Edital\\_2256807\\_Anexo\\_IV\\_Proficiencia\\_2023\\_2024\\_1\\_.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1_.pdf)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF Pró-Reitoria  
 de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

**FICHA DE INSCRIÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO: ORIENTADOR NA UENF: COORIENTADOR NO EXTERIOR: Instituição do coorientador no exterior:					
Item de avaliação	CRITÉRIO SELEÇÃO DOUTORADO SANDUICHE		Pontos	Pontos máximos	Pontos do Candidato
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (max = 30 pts)	1.1 Mestrado	Conceito CAPES 5, 6 ou 7	13	13	
		Conceito CAPES = 4	10		
		Conceito CAPES = 3	8		
	1.2. Coeficiente de rendimento no Doutorado até o momento	Coeficiente de rendimento acumulado igual a 3,0	15	15	
		Coeficiente de rendimento acumulado de 2,6 a 2,9	12		
		Coeficiente de rendimento acumulado abaixo de 2,6	6		
1.2 Especialização Lato Sensu em área afim	Curso com no mínimo 300 horas	1,0/ curso	2		
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 20 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	2	6	
		Até 2 anos	4		
		3 anos ou mais	6		
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	6	10	
		Ate 2 anos	8		
		3 anos ou mais	10		
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras.	Mínimo de 300 horas	4	4		
3) PUBLICAÇÕES (max = 25 pts)	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A, B1 ou B2. Capítulo de livro publicado por editora Nacional ou Internacional	1º, 2º ou 3º autor	3,0	12	
		Demais posições de autoria	1,5		
	3.2 Artigos, e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,0	8	
		Demais posições de autoria	0,5		
	3.3 Resumos simples publicados	1º, 2º ou 3º autor	0,5	5	
		Demais posições de autoria	0,2		
4) OUTROS (max = 15 pts)	4.1) Apresentador de trabalho em evento	Por trabalho apresentado oral	0,8	4,0	
		Por trabalho apresentado em poster	0,4		
	4.2) Participação em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,20	2,0	
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extensão	Por aula	0,05	2,0	
	4.4) Patentes registradas	Por patente	2,0	4,0	
4.5) Outras ações	Consideradas importantes pela Comissão de Pós-Graduação em Produção Vegetal	1,0	3,0		
5) Projeto* (max = 10 pontos)	Aderência do Plano de Estudos a ser desenvolvido na instituição no exterior com o projeto que o candidato está desenvolvendo na UENF – conforme item 9.4 do Edital 10/2022		Ate 10 pontos	10 pontos	Preenchido pelos avaliadores



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF Pró-Reitoria  
de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

PONTUAÇÃO TOTAL	
Data da integralização dos créditos	
Coefficiente de rendimento acumulado até novembro de 2023	
Data da defesa do Projeto de tese	
Data prevista para a realização do exame de qualificação	
Data prevista para defesa de tese	
Pontuação no exame de proficiência em língua estrangeira com sua validade	

#### 5. Documentação e critérios a serem atendidos para a Inscrição:

- A seleção será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 30/2023 da CAPES. Propostas apresentadas que não atendam os critérios estabelecidos e com ausência de documentação exigida serão eliminadas.
- Os candidatos devem ficar atentos às exigências estabelecidas. Entre elas a obrigatoriedade de retorno ao Brasil pelo menos 06 (seis) meses antes do prazo de defesa de tese.
- Junto com a documentação a ser entregue, os candidatos devem enviar a versão final do projeto de tese aprovado.

#### Maiores informações:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-concedera-1-400-bolsas-de-doutorado-sanduiche-no-externo>

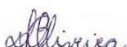
<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

#### 6. Comissão de Avaliação

A comissão de avaliação interna será constituída por professores vinculados à UENF e pelo representante dos doutorandos ao Programa, de Pós-graduação em Produção Vegetal. Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 - E-mail: [posqpveg@uenf.br](mailto:posqpveg@uenf.br)

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2023.

  
Profa. Daniela B. de Oliveira  
ID. Funcional: 4138075  
Coord. do Curso de Pós-Graduação  
em Prod. Vegetal/UENF

Profa. Dra. Daniela Barros de Oliveira  
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro